

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033 E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br Site: www.miracatu.sp.leg.br

ATO DA MESA Nº 08/2024

"Dispõe sobre a suplementação de verba no orçamento da Câmara".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto no inciso XVII, do artigo 22 do Regimento Interno desta Câmara, combinado com o disposto no § 5º do artigo 17 da Lei nº 2.133/2023, de 20/12/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024, e artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, baixa o seguinte Ato:

Artigo 1º - Fica autorizado à Câmara Municipal de Miracatu a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente de 2024, no valor de **R\$ 40.000,00** (**quarenta mil reais**), destinados a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FICHA	VALOR
02.00.00	Legislativo		
02.01.00	Câmara Municipal		
02.01.01	Câmara Municipal		
01.0310007.2044	Pessoal Administrativo		
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	11	R\$ 6.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12	R\$ 34.000,00

Total do crédito: R\$ 40.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo 1º deste Ato da Mesa será coberto com os recursos provenientes da anulação dos saldos de dotações orçamentárias conforme demonstrativo abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÂRIA		FICHA	VALOR
02.00.00	Legislativo		
02.01.00	Câmara Municipal		
02.01.01	Câmara Municipal		
01.0310007.2043	Expediente Administrativo		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6	R\$ 10.000,00
01.0310007.2044	Pessoal Administrativo		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	13	R\$ 30.000,00

Total da anulação: R\$ 40.000,00

Artigo 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 16 de dezembro de 2024

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA Presidente

MOYSÉS SIKORSKI NETO

1º Secretário

CLÁUDIO HONÓRIO DE OLIVEIRA 2º Secretário